



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE TEODORO SAMPAIO

Processo nº0028900-22.2004.5.15.0127

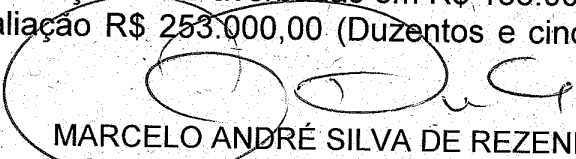
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023 eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao p. Mandado expedido pela Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio/SP nos autos do processo supra, em que figura como exequente VALDOMIRO DUVEZA JUNIOR E OUTROS (1) e como executados ORBE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS (1), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

1) "Um prédio residencial sob nº1.910 com frente para a Avenida 31A com 40,41 metros quadrados de construção, e seu respectivo terreno consistente no lote 06 da quadra 05, do Conjunto Habitacional Guaira-I, nesta cidade de Guaira-SP, contendo as seguintes medidas: Mede 10,00 metros de frente para a citada avenida 31-A, 20,00 metros do lado direito confrontando com o lote 05, 20,00 metros do lado esquerdo com o lote 07, 10,00 metros aos fundos, com o lote 17, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados." Imóvel esse objeto da matrícula nº6.296 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaira/SP. Avaliado em R\$ 115.000,00.

2) Direitos sobre as construções não averbadas que se localizam no imóvel supramencionado, objeto da matrícula nº6.296, que trata-se de um outro prédio residencial que foi construído no mesmo terreno, na parte do fundo. Avalio as construções não averbadas em R\$ 138.000,00.

Total da avaliação R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais). Nada mais.


MARCELO ANDRÉ SILVA DE REZENDE
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

